



UDASSEST – Serviço de Saúde Escolar
Procedimento

**Pré-Requisitos para Estudantes
Internacionais e Estudantes provenientes dos
Países Africanos de Língua Oficial
Portuguesa (PALOP)**

Página 1 de 3

Versão 2.0
2024.07.03

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Homologado em 23, 7, 24

| Versão | Data | Alteração |
|--------|------------|-----------------------------|
| 2.0 | 2024.03.07 | Atualização do procedimento |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



1 – DESCRIÇÃO

Protocolo de atuação do serviço de Saúde Escolar com vista à gestão de saúde dos(as) Estudantes Internacionais e Estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para obtenção do pré-requisito do grupo A.

2 – ÂMBITO

Saúde dos(as) estudantes Internacionais e PALOP.

3 – OBJETIVO

Este procedimento pretende estabelecer estratégias de seguimento e orientação dos(as) estudantes Internacionais e PALOP para obtenção dos pré-requisitos do grupo A.


4 - RESPONSABILIDADE

Estudante, equipa médica do país de origem, equipa da Saúde Escolar.

5 - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

Fazendo cumprir os termos da candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem é exigido o Pré-Requisito do Grupo A.

6 - PROCEDIMENTOS PARA OBTER PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A

| Elaborado por | Revisto pelo Gestor e Vice-Presidente da área | Aprovado pelo Presidente da ESEnfC |
|---|---|---|
| Filipe Alexandre Silva de Sousa Andreia Sofia Cristina Data: 03/07/2024 | Isabel Maria de Assunção Gil Maria da Conceição Alegre Data: 03/07/2024 |  Data: 23.7.24 |



Estes estudantes terão de entregar na Saúde Escolar os seguintes documentos na primeira semana após a matrícula:

1. Informação médica sobre o seu estado de saúde, emitido por um serviço de saúde da área do país de onde é proveniente incluindo:
 - a) Antecedentes patológicos (doenças respiratórias, psicopatologias, entre outros);
 - b) Medicação crónica e a sua posologia;
 - c) Antecedentes Oftalmológicos incluindo erros refrativos, daltonismo ou glaucoma;
 - d) Antecedentes de Otorrinolaringologia incluindo défice auditivo/surdez;
 - e) Caso não apresente nenhuma alteração ao seu estado de saúde deve trazer uma declaração médica que o comprove.
2. Boletim de vacinas onde conste informação sobre vacinação antidiftérica e antitetânica.


Após entrega dos documentos referidos no ponto 1 e 2 será agendada uma consulta de Enfermagem, Médica e de Psicologia para avaliação do seu estado de saúde. Poderão ser solicitados exames complementares de diagnóstico.

O não cumprimento do ponto 1 e 2 inviabiliza a emissão do documento.

Quando o(a) estudante realizar todos os exames solicitados pela saúde escolar será agendada consulta médica e decidido o parecer sobre a emissão do pré-requisito.

Caso o pré-requisito seja emitido, o mesmo será enviado por e-mail para os serviços académicos.

Por fim serão agendadas consultas de seguimento com 1 mês, 6 meses e 1 ano após a chegada para verificação de situações de saúde que coloquem em risco o(a) estudante.

| Elaborado por | Revisto pelo Gestor e Vice-Presidente da área | Aprovado pelo Presidente da ESEnfC |
|---|---|---|
| Filipe Alexandre Silva de Sousa Andreia Sofia Cristina Data: 03/07/2024 | Isabel Maria de Assunção Gil Maria da Conceição Alegre Data: 03/07/2024 |  Data: 23-7-24 |

